

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
CONSELHO SUPERIOR

ATA N.º 03/2010

1 Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e dez, às dezoito horas, no  
2 miniauditório um do campus Pelotas do Instituto Federal de Educação, Ciência e  
3 Tecnologia Sul-rio-grandense, realizou-se a reunião do Conselho Superior da  
4 instituição. Presentes à reunião, os conselheiros: Antônio Carlos Barum Brod,  
5 Adriano Ernesto Kappke, Ana Maria Martins, Antonio Cezar Ross de Garcia, Carlos  
6 Alberto Pinto da Rosa, Carlos Alberto Schuch Bork, Carlos Mário Almeida Santos,  
7 Cleiton Soares Zanini, Edelbert Krüger, Frank Gonzatti, Gisela Loureiro Duarte,  
8 Gabriel Rodrigues Bruno, José Luiz Lopes Itturriet, Luis Afonso Tavares Alves da  
9 Fonseca, Maicon Anca dos Santos, Manoel José Porto Júnior, Marcelo Bender  
10 Machado, Maria Regina Rosa Lima, Melissa Rosa de Souza, Ranieri Martins Ilha,  
11 Ricardo Jouglard, Ricardo Pereira Costa, Samuel Aguiar da Cunha, e Vinícius  
12 Novicki Obadowiski; e os convidados: Berenice Mattos da Silva, Flávio Luís B.  
13 Nunes, Lúcio Almeida Hecktheuer, Roger Albernaz, Gustavo da Costa. Inicialmente  
14 o presidente do Conselho, prof. Antônio Carlos Barum Brod, presidente do  
15 conselho, abriu a reunião do Conselho Superior, realizando uma saudação aos  
16 presentes; na sequência, discorreu sobre o período de transição em que a Instituição  
17 está passando, bem como justificou o porquê da convocação extraordinária do  
18 Conselho, haja vista a necessidade de aprovação da criação de cursos que têm  
19 período de cadastro em órgãos governamentais por vencer antes da próxima reunião  
20 ordinária; também esclareceu a situação do Conjunto Agrotécnico Visconde da  
21 Graça (CAVG), o qual ainda não está oficialmente, mas já está de fato integrado ao  
22 Instituto, uma vez que, por exemplo, a liberação de vagas para concursos vieram  
23 para o Instituto e não para a UFPel; assim sendo, propôs que os projetos não fossem  
24 apresentados pelos proponentes e que os esclarecimentos e debates fossem feitos  
25 sem a apresentação; propôs também a troca da ordem da pauta, do item 7 para 5; o  
26 conselheiro Manoel José Porto Júnior assinalou que a pauta deveria ser com a  
27 prioridade aos projetos que têm prazos, que o regulamento de capacitação docente,  
28 não deveria entrar em pauta, em função de não ter sido discutido pelos docentes; o  
29 conselheiro Antonio Cezar Ross de Garcia defendeu que o regulamento de  
30 capacitação de servidores proposto para ser analisado, seja retirado da pauta; a  
31 conselheira Ana Maria Martins, também pediu que a análise do regulamento fosse  
32 transferida, para que ela pudesse ouvir os docentes do *campus* Passo Fundo; o  
33 conselheiro Marcelo Bender Machado defendeu que fosse feito um histórico desse  
34 regulamento para ver como foi elaborado; o conselheiro Edelbert Krüger apoiou as  
35 manifestações dos conselheiros Manoel Porto Junior e Ana Maria Martins; a  
36 conselheira Gisela Loureiro Duarte relatou que esse regulamento já havia sido  
37 discutido na comunidade anteriormente, dois anos atrás, e que não deveriam  
38 misturar os regulamentos de docentes e técnico-administrativos; a conselheira Ana  
39 Maria Martins comentou que o *campus* Passo Fundo não participou dessa discussão;  
40 o conselheiro Manoel Porto Junior disse que entendia que os dois regulamentos  
41 deveriam ser ligados à Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação  
42 (PROPESP); o conselheiro Samuel Aguiar da Cunha demonstrou preocupação com

43 o fato de ser apresentado apenas um regulamento de docentes; o conselheiro Manoel  
44 Porto Júnior voltou a defender que fosse retirado da pauta o regulamento. O  
45 presidente do Conselho informou que foi procurado por membros da  
46 CODEPE/DGP, os quais reiteraram que, desde 2006, vem sendo aplicado um  
47 regulamento de capacitação dos técnico-administrativos, aprovado pelo Conselho  
48 Diretor da época; o conselheiro Antonio Cezar Ross de Garcia comunicou que  
49 enviará seu projeto diretamente à secretária do Conselho para ser encaminhado, e  
50 que não precisaria passar pelo Colégio de Dirigentes; o conselheiro Manoel Porto  
51 Júnior voltou a defender que fosse retirado da pauta o regulamento, e que não se  
52 ouvisse o proponente; o conselheiro Marcelo Bender Machado disse que o  
53 proponente deveria falar e dizer se existia urgência na aprovação desse regulamento;  
54 o presidente do Conselho defendeu que as propostas deveriam seguir os trâmites  
55 legais até que o Conselho tenha ser regimento próprio e aprovado, relatou ao pró-  
56 reitor Lúcio Hecktheur o histórico das discussões até o momento e perguntou se  
57 existia a urgência da aprovação do regulamento; o pró-reitor Lúcio Hecktheur  
58 informou que não havia urgência na aprovação e pediu para apresentar quatro slides  
59 com o intuito de mostrar um panorama da situação da capacitação dos docentes no  
60 IFSul; o presidente do Conselho perguntou aos conselheiros se eles poderiam ouvir  
61 essa apresentação, também questionou a retirada da pauta a análise do regulamento  
62 de capacitação, sendo aprovado a apresentação dos slides; o conselheiro Manoel  
63 Porto Junior solicitou que o material fosse enviado a todos os conselheiros; o pró-  
64 reitor Lúcio Hecktheur passou a apresentar a situação da capacitação dos docentes;  
65 o conselheiro Carlos Alberto Bork solicitou que o regulamento entrasse na pauta da  
66 próxima reunião do Conselho; a conselheira Ana Maria Martins solicitou que fosse  
67 estabelecido um diálogo, com o proponente do regulamento, para retirar dúvidas e  
68 posteriormente discutir com os docentes de Passo Fundo. O presidente do Conselho  
69 colocou em votação a ata da reunião anterior, sendo a mesma aprovada. Na  
70 sequência, deu posse aos conselheiros que não puderam estar presentes na reunião  
71 de posse. Após, o presidente do Conselho passou ao item de pauta número um:  
72 Aprovação do curso técnico de Edificações no campus de Passo Fundo, passando a  
73 palavra ao professor Luis Afonso Tavares Alves da Fonseca, que solicitou a  
74 presença do coordenador do curso, prof. Gustavo da Costa; o conselheiro Manoel  
75 Porto Junior propôs que não fosse apresentado o projeto e que o coordenador apenas  
76 entrasse nas discussões quando houvesse dúvidas; o conselheiro Adriano Farias  
77 disse acreditar que o projeto tivesse de ter a grade e as ementas; o convidado Flávio  
78 Nunes esclareceu que a Pró-reitoria de Ensino (PROEN) tem por sistemática enviar  
79 para o conselho superior até o item 9 e a grade e as ementas eram tratadas na câmara  
80 de ensino; o conselheiro Adriano Farias solicitou que os projetos viessem  
81 acompanhados por um parecer técnico, o que foi apoiado pelos conselheiros  
82 Edelbert Krüger e Regina Lima; o conselheiro Manoel Porto Junior, relatou que  
83 estavam adiando o próprio regimento interno do Conselho, que os pareceres  
84 iriam diminuir os erros da forma que tem aparecido em algumas propostas enviadas  
85 ao Conselho; o conselheiro Samuel Aguiar da Cunha, perguntou por que o projeto é  
86 subsequente e não concomitante; o conselheiro Luis Afonso Tavares Alves da  
87 Fonseca informou que a proposta nasceu das parceria de cursos PROEJA FIC com  
88 algumas prefeituras da região; a conselheira Ana Maria Martins colocou da  
89 importância do curso para a região e da necessidade de os alunos terem a maturidade  
90 necessária para este tipo de curso; o conselheiro Manoel Porto Junior propôs que se  
91 desse voz ao coordenador do curso, que estava à disposição, para retirar dúvidas; o  
92 presidente do Conselho colocou a situação ao coordenador do curso, professor

93 Gustavo da Costa, passando a palavra a ele; o professor Gustavo da Costa  
94 argumentou a necessidade da região desse tipo de técnico; o conselheiro Samuel  
95 Aguiar da Cunha perguntou ao coordenador do curso, o porquê de ser subsequente e  
96 não concomitante; o professor Gustavo da Costa, justificou que o subsequente  
97 poderia trazer uma profundidade maior ao curso; o curso foi colocado em votação,  
98 sendo aprovado; o presidente do Conselho passou ao segundo ponto de pauta:  
99 aprovação do curso técnico em Informática para Internet no campus avançado de  
100 Santana do Livramento, sendo que os professores Flávio Nunes e Gabriel Rodrigues  
101 Bruno apresentaram um histórico da situação do campus avançado e o próprio  
102 curso; a conselheira Regina Lima comentou que é necessário acertar a nomenclatura  
103 do nome do curso para “Técnico de Nível Médio em Informática para Internet”,  
104 sugeriu a colocação do histórico da UTU, já que ela é parceira do projeto, sugeriu  
105 que deveria se colocar a equivalência do curso do lado Uruguaio; os professores  
106 Gabriel e Flávio esclareceram as circunstâncias em que se encontrava o projeto e  
107 toda a parceria com a UTU nos projetos do curso e da Escola; o conselheiro Antonio  
108 Cezar Ross de Garcia lembrou que o projeto não contemplava as falas de  
109 esclarecimento do Gabriel e do Flávio, e que deveriam fazer parte do projeto, o que  
110 também foi observado pela conselheira Ana Maria Martins; o conselheiro Carlos  
111 Alberto Bork lembrou que o MEC já tem uma legislação de equivalência de níveis  
112 de ensino entre os países do Mercosul; o conselheiro Samuel Aguiar da Cunha  
113 destacou que se fizesse contato com a Universidade Unila, que nasceu com o  
114 propósito de gerar integração na área de educação entre os países pertencentes ao  
115 Mercosul; o conselheiro Edelbert Krüger solicitou que fosse retificado o nome da  
116 Instituição na capa do projeto; a conselheira Ana Maria Martins, solicitou que fosse  
117 realizada uma revisão prévia dos projetos; o conselheiro Edelbert Krüger salientou  
118 que o nome da Instituição estava errado na capa do projeto; o presidente do  
119 Conselho colocou em aprovação o projeto do curso, sendo aprovado pelos presentes.  
120 O conselheiro Carlos Mario Santos registrou que os conselheiros externos tinham  
121 dificuldades de se manifestar em assuntos de cunho técnico e interno da Instituição;  
122 o presidente do Conselho aproveitou a manifestação do conselheiro Carlos Mario  
123 Santos para reafirmar a importância da presença dos conselheiros externos, disse,  
124 também, que eles contribuíam com a transparência da Instituição. O presidente do  
125 Conselho passou para o próximo item da pauta: Regulamento Geral do Ensino  
126 Superior de Pós-graduação. O pró-reitor Lúcio Hecktheuer passou a apresentar a  
127 proposta; a conselheira Regina Lima questionou alguns termos que não estavam  
128 claros; os conselheiros Manoel Porto Junior e Samuel Aguiar da Cunha também  
129 apontaram algumas dúvidas sobre o regulamento, assim como alguns erros de  
130 concordância; o conselheiro Ranieri propôs que se deixassem os apontamentos de  
131 concordância e gramatical para serem repassados posteriormente aos proponentes,  
132 deixando-se a reunião do Conselho para se discutir a proposta; a conselheira Ana  
133 Maria Martins ressaltou que esses erros deverão ser diminuídos, quando existir uma  
134 revisão anterior ao envio dos projetos ao Conselho e que portanto não precisaríamos  
135 estar discutindo isto na reunião do Conselho; os conselheiros Ana Maria Martins,  
136 Manoel Porto Junior e Antonio Cezar Ross de Garcia apresentaram suas  
137 preocupações quanto ao “notório saber”; o conselheiro Samuel Aguiar da Cunha  
138 apresentou algumas dúvidas sobre o regulamento; o pró-reitor Lúcio Hecktheuer fez  
139 alguns esclarecimentos, e acatou diversas sugestões de aperfeiçoamento; o  
140 conselheiro Samuel Aguiar da Cunha argumentou que o artigo 22 permitia a  
141 convocação do colegiado por apenas um membro, após discussões, ficou decidido  
142 que o a artigo irá remeter a convocação para o Regulamento Interno do Colegiado; o

143 conselheiro Samuel Aguiar da Cunha sugeriu que, no artigo 49, deveria ser  
144 colocado o termo “cursos superiores reconhecidos”, o que foi aceito por todos; a  
145 conselheira Regina Lima apresentou algumas dúvidas quanto ao regulamento; o  
146 conselheiro Carlos Alberto Bork, pediu para que seja encaminhada uma votação  
147 para definir como será convocado o Colégio; o presidente do Conselho colocou em  
148 votação, a proposta 1 seria deixar para os regulamentos internos a forma do  
149 convocação ou deixar 1/3 dos componentes, em regime de votação foi aprovada a  
150 proposta de ficar a convocação para os regimentos internos, por 16 votos a favor, 1  
151 para a proposta de 1/3 e 1 abstenção; a seguir passou a ser discutido o artigo 4 que  
152 trata sobre o notório saber, após diversas manifestações, favoráveis e desfavoráveis,  
153 à redação atual, a proposta de alteração do artigo ficou que passe pela aprovação do  
154 Conselho para analisar o notório saber, colocado em votação pelo presidente do  
155 Conselho foi aprovada por todos os presentes; o conselheiro Samuel Aguiar da  
156 Cunha argumentou que o artigo 56 não teria necessidade de estar presente no  
157 regulamento, pois ele é um artigo da legislação federal; o professor Roger Albernaz  
158 foi chamado para esclarecer o artigo 56 e ratificou que o artigo apresentado é da  
159 legislação, assim como o artigo 57 também é da legislação; a conselheira Ana Maria  
160 Martins disse que os artigos 56 e 57 têm diferenças, e que o artigo 56 não precisaria  
161 estar presente no regulamento; o conselheiro Edelbert Krüger defendeu a  
162 permanência do artigo 56, uma vez que já passou pelo jurídico e a sua retirada  
163 poderia estar alterando a análise; a conselheira Ana Maria Martins salientou que  
164 poderíamos alterar a proposta, mesmo depois da análise jurídica, pois caso contrário  
165 não teria a necessidade de passar pelo Conselho; o conselheiro Samuel Aguiar da  
166 Cunha defendeu a alteração do artigo, remetendo-o à legislação vigente; o  
167 presidente do Conselho colocou em votação a retirada ou a manutenção do artigo  
168 56; em regime de votação, foi aprovado por 17 votos a favor de que fosse mantido  
169 no projeto o artigo, 5 por se retirar e 1 abstenção; a seguir, foi colocada em votação  
170 a aprovação do regulamento, sendo aprovado. O presidente do Conselho passou para  
171 o próximo item da pauta: Regimento do Programa de Pós-graduação em Educação  
172 (PPGEDU); o conselheiro Manoel Porto Junior parabenizou a proposta do projeto; o  
173 professor Roger Albernaz destacou que o IFSul já possui uma produção acadêmica  
174 significativa, o que levou a proposta do mestrado; o presidente do Conselho colocou  
175 em aprovação o Regimento, sendo aprovado. O presidente do conselho passou para  
176 o próximo item da pauta: Aprovação do Projeto de Especialização em Ciências e  
177 Tecnologias na Educação do campus CAVG, esclareceu inicialmente que  
178 oficialmente o campus ainda não pertence ao IFSul, mas que esta em vias de ser,  
179 que o CAVG tem passado por um momento de dificuldades, pois a UFPel não tem  
180 mais apreciado seus projetos, argumentando que o mesmo não pertence mais a  
181 Universidade, colocou que remete ao Conselho a decisão de analisar ou não os  
182 projetos do CAVG em função da situação; o pró-reitor Lúcio Hecktheuer informou  
183 que os dois projetos a serem analisados por este Conselho já sofreram análise e  
184 aprovação pelos órgãos da UFPel; o conselheiro Manoel Porto Junior destacou que a  
185 situação do CAVG era delicada, mas que acreditava que a proposta de mestrado  
186 deveria ter uma história primeiramente da especialização, para depois partir para  
187 este nível de curso, relatou que o curso de Formação Pedagógica do IFSul ainda não  
188 foi apresentado como especialização por motivos de trancamentos de internos; o  
189 pró-reitor Lucio argumentou que o projeto de transformação do curso de Formação  
190 Pedagógica em especialização passou para o jurídico, que por sua vez indicou que  
191 deveria ser feita uma consulta ao CNE, este parecer deve ser liberado até final de  
192 maio segundo informações do CNE; a conselheira Ana Maria Martins destacou que

193 o parecer do curso de especialização, realizado pela UFPel, é contrário a criação do  
194 curso; o conselheiro Edelbert Krüger argumentou que o parecer coloca que é  
195 contrário por que já existe um curso similar dentro da UFPel; o conselheiro Edelbert  
196 Krüger colocou a proposta de não se discutir os cursos do CAVG; o conselheiro  
197 Antonio defendeu a não apreciação das propostas, para que posteriormente possam  
198 fazer uma parceria entre os campi lotados em Pelotas; o presidente do Conselho  
199 argumentou que existe uma representação do CAVG esperando para se manifestar  
200 na defesa dos projetos, que antes de decidir poderíamos ouvi-los; o conselheiro  
201 Edelbert Krüger defendeu que não deveriam ouvi-los antes da decisão; o conselheiro  
202 Ricardo Jouglard, destacou que, como os projetos não foram avaliados pelo jurídico,  
203 não deveriam ser avaliados por este Conselho; o conselheiro Maicon dos Santos  
204 destacou que, como o CAVG está entrando no IFSul, deveria seguir os trâmites  
205 normais da Instituição; o conselheiro Adriano Kappke manifestou que os projetos  
206 deveriam ser avaliados, já que o CAVG está num limbo; o conselheiro José Luiz  
207 Itturriet destacou que a não análise dos projetos poderá trazer problemas  
208 interinstitucionais; o conselheiro Carlos Alberto Bork defendeu que não fosse feita a  
209 apreciação dos projetos e que pró-reitoria realize os acertos necessários nos projetos;  
210 o conselheiro Manoel Porto Junior argumentou que as propostas do CAVG  
211 deveriam passar pelo mesmo processo das nossas propostas, em especial na  
212 especialização, pois as nossas propostas estão sofrendo todas as análises normais do  
213 IFSul, enquanto a deles não; o conselheiro Samuel Aguiar da Cunha argumentou  
214 que o CAVG não está representado neste Conselho, e este é mais um motivo para  
215 não analisar os processos; o conselheiro Carlos Alberto Bork apresentou a proposta  
216 de motivar os projetos dos cursos do CAVG para que se aperfeiçoem e sofram todos  
217 os processos normais de análise do IFSul, sendo que a proposta foi complementada  
218 pelo conselheiro Manoel; o presidente do Conselho relatou que tem cobrado de  
219 forma muito veemente a SETEC para que o documento oficial de transferência do  
220 CAVG seja assinado o mais rápido possível pelo ministro de Educação; o presidente  
221 do Conselho encaminhou que os cursos do CAVG não serão analisados pelo  
222 Conselho, e sim sofrerão acompanhamento da PROPESP para o seu  
223 aperfeiçoamento, o que foi aprovado pelos presentes. O presidente do Conselho  
224 apresentou mais um item da pauta: Abertura, no campus Sapucaia do Sul, de 40  
225 vagas para o curso técnico de nível médio em Administração - Proeja - no turno da  
226 noite e mais 40 vagas, no turno da tarde, para o curso superior de Engenharia  
227 Mecânica; encaminhados pelo diretor-geral do campus Sapucaia do Sul, conselheiro  
228 Carlos Alberto Bork, a abertura das vagas foi colocada em votação, sendo  
229 aprovadas. O presidente do Conselho colocou em discussão a eleição para diretor-  
230 geral do campus Pelotas, se o Regulamento, elaborado pela Comissão Eleitoral  
231 (COE), deveria passar pelo Conselho ou não, após algumas manifestações ficou  
232 definido que seria encaminhada a questão ao jurídico. O presidente do conselho  
233 colocou a palavra à disposição dos conselheiros e, como não houve manifestações,  
234 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às vinte e duas horas e  
235 quarenta minutos e eu, Flávio Nunes, lavrei a presente ata que, depois de lida e  
236 aprovada, levará a assinatura de todos.